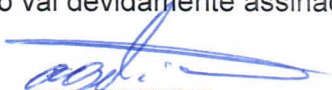




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos Vereadores: **Gusto Juninho, Arvinho, Prof. Valdir Costa, Zézinho da Bete, Adeilson Gordo, Amarildo, Arlei de Lara, Cristina Balestra, Lourival Motorista, Silvano Dall'Anol e Tadeu Boza**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Em seguida solicitou ao 2º secretário para fazer a leitura de um trecho da Bíblia; logo dispôs em votação a Ata da Sessão anterior a qual foi devidamente aprovada por unanimidade; Passou ao Expediente com a leitura das seguintes documentos: **Indicação nº 032/2016, Projeto de Lei nº 002/2016, de 21 de junho de 2016: "Dispõe sobre Conselho Tutelar do Município de Campo Magro, revoga as Leis Municipais 773/2013 e 882/2014 e dá outras providências". Ata da Comissão de Orçamento Finanças e fiscalização**, o qual trata da análise do Processo administrativo nº 012/2016, referente as contas do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito Jose Pase. O Presidente desta Comissão, Sr. Adeilson Gordo, solicitou que tal ata fosse lida em plenário para dar conhecimento dos trabalhos aos demais vereadores, deliberou ainda que o processo em questão será encaminhado ao relator para a produção do parecer final. **Passou a Ordem do Dia** com a primeira votação do **Projeto Legislativo nº 010/2016 "Institui o Dia Municipal do Trânsito consciente"**, Segunda Votação **Lei Nº 019/2016, de 08 de junho de 2016 Súmula: "Concede recomposição geral anual de 2% a 9,28% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso XX da Constituição Federal do Brasil/1998, na forma em que dispões"**, **Emenda ao Nº 001/2016 ao Projeto de Lei Nº 019/2016, de 08 de junho de 2016 Súmula: "Concede recomposição geral anual de 2% a 9,28% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil/1998, na forma em que dispões"**; **Indicação nº 032/2016**, todos aprovados por unanimidade. **Palavra Livre: A Vereadora Cristina Balestra convida os vereadores para a inauguração da Clínica Med Vida, no próximo sábado dia 02 de julho, localidade: Bairro Jardim Boa Vista I. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos todos, comunica que amparados pelo regimento Interno artigo 3º § 3º a Câmara Municipal entrará em recesso a partir de 30 de junho e retorna ao trabalhos em 02 de agosto. Não havendo manifestação encerrou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu Vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.**

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETARIO